

**PORTRARIA FUNDAJ N° 89, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

Concede Licença para Capacitação  
ao servidor Carlos Augusto  
Sant'Anna Guimarães.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando, ainda, a solicitação do servidor no Processo nº 23130.000440/2024-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/1997, combinado com o artigo 25, I, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, licença para Capacitação ao servidor Carlos Augusto Sant' Anna Guimarães, matrícula SIAPE nº 2100270, lotado na Coordenação - Geral do Centro de Estudos de Cultura, Identidade e Memória, no período de 22/04/2024 a 20/07/2024, para realizar ação de desenvolvimento na Universidade Federal da Bahia, junto ao programa a cor da Bahia, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

**CUMPRA-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta